

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, convoca os membros do Conselho de Orientação Técnica-COT, para reunião com a Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, no dia 22/10/01, às 14hs, na sede do Conselho.

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes, da Comissão de Relações Institucionais, para reunião no dia 22/10, às 14hs, na sede do Conselho.

COMUNICADO 32/CMDCA/01

ESTABELECE DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO PREVISTO NO ART. 7º DA RESOLUÇÃO 61/CMDCA/01.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, criado pela Lei Municipal 11.123/91 e constituído pelo Decreto Municipal 31.319/91, de acordo com a Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), vem respeitosamente informar aos Candidatos a Conselheiros Tutelares, considerados aptos de acordo com a listagem publicada no Diário Oficial do Município, no dia 17/10/01, através do Comunicado 31/CMDCA/01, que o Seminário previsto no art. 7º da Resolução 61/CMDCA/01, realizar-se-á, na Escola Estadual Caetano de Campos - "Teatro Caetano de Campos", Rua Bueno de Andrade, 715 - Acimação - Travessa da Pires da Mota, 99, no dia 20/10/01, das 8hs às 18hs, para os candidatos aos Conselhos Tutelares que constam da Listagem 1 (Conselhos Tutelares com número de 1 a 17), ficando para os candidatos aos Conselhos Tutelares da Listagem 2 (Conselhos Tutelares com número de 18 a 34) a data de 21/10/01, no mesmo horário e local.

LISTAGEM DE CONSELHOS TUTELARES 1 - Sábado dia 20/10

- 1) Cidade Tiradentes
- 2) Capela do Socorro
- 3) Freguesia do Ó
- 4) Lapa
- 5) Móoca
- 6) Penha
- 7) Sé
- 8) Brasilândia
- 9) Butantã
- 10) Campo Limpo
- 11) Cidade Ademar
- 12) Ermelino Matarazzo
- 13) Grajaú
- 14) Guaianazes
- 15) Ipiranga
- 16) Itaim Paulista
- 17) Itaquera

LISTAGEM DE CONSELHOS TUTELARES 2-Domingo dia 21/10

- 18) Jabaquara
- 19) Jaçana
- 20) Jardim Angela
- 21) Parelheiros
- 22) Perus
- 23) Pinheiros
- 24) Pirituba
- 25) Santana
- 26) Santo Amaro
- 27) São Mateus
- 28) São Miguel Paulista
- 29) Sapopemba
- 30) Vila Maria/Vila Guilherme
- 31) Vila Mariana
- 32) Vila Prudente
- 33) Lageado
- 34) Jardim Helena (Baixada)

COMUNICADO 33/CMDCA/01
INFORMAÇÃO DAS CAUSAS DE INDEFERIMENTO DOS RECURSOS DE DEFESA E DA POSSIBILIDADE DE RECURSOS DE REVISÃO

Aos dezoito dias do mês de outubro de do ano dois mil e um, reuniu-se na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, a comissão eleitoral, constituída de acordo com a resolução 61/CMDCA/01, para analisar os desdobramentos do julgamento dos recursos de defesa, publicado conforme COMUNICADO 28/CMDCA/01 e listagem de candidatos aptos, publicado conforme COMUNICADO 31/CMDCA/01, considerando o número de 711 candidatos indeferidos, num total de 1748 candidatos, deliberou por informar por escrito a causa do indeferimento dos recursos de defesa e ainda considerar a possibilidade de que os candidatos possam impetrar recursos de revisão da causa do indeferimento dos recursos de defesa, definindo para tanto o cronograma que segue:

1. os candidatos poderão solicitar a causa do indeferimento do recurso de defesa no dia 18.10.01, no horário das 10 hs as 16 hs e no dia 19.10.01, no horário das 9 hs as 19 hs, na sede do CMDCA, sito a Rua das Retortas, 77 Parque Dom Pedro II;
2. os candidatos receberão a resposta por escrito no ato da solicitação;
3. o resultado do julgamento dos recursos de revisão serão publicados no diário oficial do dia 23 de outubro de 2001;
4. os candidatos cujos recursos de revisão forem deferidos deverão participar do seminário previsto no artigo 7º da Resolução 61/CMDCA/01, que terá data, horário e local publicados no diário oficial do dia 23 de outubro de 2001.

7. 92.239717



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE



Ofício 1204/CMDCA/01

São Paulo, 27 de agosto de 2001.

Prezados Senhores

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, criado pela Lei Municipal Nº 11.123/91 e constituído pelo Decreto Municipal Nº 31.319/92 de acordo com a Lei Federal Nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), vem, respeitosamente, solicitar que o Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente contribua com o processo de mobilização da sociedade civil quanto à indicação de 03 nomes para comporem cada uma das 34 Sub-comissões eleitorais, na área de atuação dos 34 Conselhos Tutelares, de acordo com o mapeamento descrito no anexo único do Decreto 41.027, de 17/08/01.

Ao ensejo, renovamos protestos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

FLARISTON FRANCISCO DA SILVA
Presidente - CMDCA

Prezados Senhores

Diretoria Executiva do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua da Figueira, nº 77 - sala 305 - Parque D. Pedro II - CEP. 03003-000
Fones: 3315-9077 ramais: 2287 / 2522 / Fax - Ramal 2125

ENTREGAR O DOC. NA COMISSÃO ELEITORAL DOS CTs
ATÉ 17/09/01
Reuniões às 4as feiras às 14 horas

